

**PORTARIA Nº 656/2017**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder à Servidora **RITHIELY ALMEIDA SILVA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 22/03/2010 a 21/03/2015, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 31/01/2018 e término em 01/03/2018, devendo retornar em 02/03/2018.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela **SEMAD**, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2018.

ITAJUBÁ, aos 06 de dezembro de 2017.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOAO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo